

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 466/2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

**CONSIDERANDO** a Resolução CPJ n. 003, de 17 de agosto de 2021, que regulamenta a atuação do Ministério Público do Estado do Tocantins perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais, instituídas pela Resolução TJTO n. 07, de 4 de maio de 2017;

**CONSIDERANDO** o Ato n. 33, de 24 de maio de 2022, que estabelece a Lista de Antiguidade dos Promotores de Justiça da Capital para atuação perante Turmas Recursais dos Juizados Especiais do Estado do Tocantins, em sistema de rodízio;

**CONSIDERANDO** o teor dos e-Docs n. 07010570983202371 e n. 07010571084202396,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **ANDRÉ RAMOS VARANDA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Capital, e o Promotor de Justiça **DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JUNIOR**, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Capital, como titular e suplente, respectivamente, para atuarem perante a 1ª Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Poder Judiciário, no período de 26 de maio de 2023 a 26 de maio de 2024.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 24 de maio de 2023.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça